

**PARECER 246/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 257/00**

Tendo a autoria do nobre Vereador Paulo Frange, a propositura em apreço tem a finalidade de alterar a denominação do Centro Municipal de Campismo - CEMUCAM, situado no km 25 da Rodovia Raposo Tavares, no município de Cotia, para Parque Santos Dumont.

O Centro Municipal de Campismo - CEMUCAN foi criado através da Lei nº 7.239, de 30/12/1968, pelo então prefeito José Vicente de Faria Lima, com a finalidade de incentivar o "camping" e promover cursos sobre suas técnicas. Mais recentemente, a Fundação Santos Dumont transferiu - com autorização da prefeitura - o Museu da Aeronáutica, antes instalado no Parque do Ibirapuera, para aquele local, possibilitando, desse modo, a integração dos visitantes daquele centro de campismo com o referido museu.

Há parecer, pela legalidade, da dita Comissão de Constituição e Justiça (fls. 45/46), após ter recebido as informações que solicitara ao Executivo. Bem como da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (fls. 50/51), opinando favoravelmente à matéria. Na conformidade das competências regimentais, quanto ao mérito que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, haja vista que se trata de prestar uma homenagem ao Pai da Aviação, o mineiro Santos Dumont, cuja memória, em grande parte, é preservada pelo citado Museu da Aeronáutica, hoje instalado naquele local. Então, por que não aliar os objetivos iniciais dos criadores daquele Centro Municipal de Campismo com os objetivos da Fundação Santos Dumont, que é justamente o de preservar e divulgar a memória, os feitos e as idéias do grande inventor patricio.

A homenagem, da forma como proposta, ensinaráàs crianças, aos adolescentes e àqueles que visitam aquele local que usufruam da natureza e do ar puro do campo, ao mesmo tempo que poderão conhecer a história e a vida daquele grande brasileiro. Ensejará, ainda, que seu nome seja sempre lembrado e sua obra reverenciada, servindo de inspiração para as novas gerações.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/03.

Beto Custódio - Presidente

Domingos Dissei - Relator

Carlos Giannazi

Tita Dias